



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informações sobre a fiscalização de venda de bebida alcoólica para menores durante o Cerejeiras Festival.*

Considerando homicídio recente ocorrido no Lago Artificial J. K. Williams envolvendo menores de idade;

Considerando constantes flagras de menores com bebidas alcoólicas;

Considerando a necessidade urgente de intervenção do Poder Público para lidar com essa problemática;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.590/2002 obriga a fixação de placa informando sobre a proibição de vendas de bebidas alcoólicas para menores de idade em locais que comercializem tais produtos no município de Garça;

Considerando que, após convite deste vereador às autoridades de segurança, o Conselho Municipal de Segurança manifestou preocupação com a venda de bebidas alcoólicas para menores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficiem-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da municipalidade, preste as seguintes informações:

- 1) Como será feita a fiscalização com relação à venda de bebida alcoólica para menores de idade durante o Cerejeiras Festival deste ano?
- 2) Quem será responsável por referida fiscalização?
- 3) Haverá venda de bebida alcoólica por parte de empresa ligada ao Prefeito e/ou seus familiares?

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).